

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA AUTÓGRAFO NÚMERO 058/16 PROJETO DE LEI NÚMERO 059/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas com material de consumo em atendimento ao convênio "Minha Casa Minha Vida — RESIDENCIAL MARIA HELENA LEPRE BARBIERI", nesta cidade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER E	PODER EXECUTIVO					
02.23	SECRETA	TARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
02.23.02	FUNDO N	DO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAM	<u>NÁTICA</u>					
16		Habitação					
16.482		Habitação urbana					
16.482.0103		Moradia de interesse social					
16.482.0103.2		Atividade					
16.482.0103.2.006		Manutenção das atividades	R\$	1.000,00			
CATEGORIA	ECONÔMI	CA					
3.3.90.30	Material	de consumo	R\$	1.000,00			
FONTE DE RECURSO		05 – transferência de recursos Federal - vinculados					

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO						
02.23	SECRETAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
02.23.02	FUNDO N	JNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAM	<u> 1ÁTICA</u>					
16		Habitação					
16.482		Habitação urbana					
16.482.0103		Moradia de interesse social					
16.482.0103.2		Atividade					
16.482.0103.2.006		Manutenção das atividades	R\$	1.000,00			
CATEGORIA	ECONÔMI	CA					
3.3.90.39	Outros se	ros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 7362 R\$ 1.000					
FONTE DE RECURSO		05 – transferência de recursos Federal - vinculados					

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 25/06/2015, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26/11/2015, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK Presidente

dlom